



Nº SGPe do Contrato: CBMSC 27923/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM José Ananias Carneiro, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – CIASC**, neste ato representado por seu **Presidente Interino e Vice-Presidente Administrativo e Financeiro**, Sr **Diego Ricardo Holler** e por seu **Vice-Presidente de Tecnologia**, Sr **Marcos Antonio da Silva**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 0151/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0151/2022/CBMSC a partir de **01/05/2025 até o dia 30/04/2026**.

Parágrafo único. Será aplicado, mediante apostilamento, reajuste contratual, para o período entre 01/05/2025 e 30/04/2026, referente à variação do IPCA, do período de abril de 2024 a março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/Unidade Orçamentária | Subação | Natureza | Fonte |
|---|---------|-------------|----------------|
| 16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros | 14780 | 33.90.40.32 | 1.7.53.111.034 |

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS
CARNEIRO**
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

DIEGO RICARDO HOLLER
Presidente Interino e Vice-Presidente
Administrativo e Financeiro
CONTRATADA
(assinado digitalmente)

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Vice-Presidente de Tecnologia
CONTRATADA
(assinado digitalmente)









Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

3º Sargento BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER
Testemunha
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **A1K98IC8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 27/11/2024 às 15:44:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)
-  **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 27/11/2024 às 15:47:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)
-  **JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 27/11/2024 às 15:51:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.
(Assinatura do sistema)
-  **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES** (CPF: 037.XXX.866-XX) em 27/11/2024 às 16:11:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 17:40:28 e válido até 16/08/2118 - 17:40:28.
(Assinatura do sistema)
-  **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR** (CPF: 154.XXX.318-XX) em 27/11/2024 às 17:15:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2019 - 17:00:29 e válido até 30/09/2119 - 17:00:29.
(Assinatura do sistema)
-  **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 28/11/2024 às 17:35:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)
-  **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 29/11/2024 às 17:05:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)
-  **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 29/11/2024 às 20:54:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzkyM18yNzk1OV8yMDIyX0ExSzk4SUM4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027923/2022** e o código **A1K98IC8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.